



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2354 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Institui o “Dezembro Laranja” como período de conscientização e combate ao câncer de pele no município de Pau dos Ferros/RN.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha “**Dezembro Laranja**”, em alusão à conscientização e combate ao câncer de pele, a ser realizada no mês de dezembro de cada ano.

Art.2º - Durante todo o mês de campanha, poderão ser realizadas ações de divulgação e incentivo a prevenção do câncer de pele, propagação da campanha e estímulo aos exames preventivos.

Art.3º - Para execução do objeto da proposta poderão ser firmadas parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 25 de setembro de 2025.


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>29/09/2025</u>	
HORA: <u>10:52</u>	
 Gerência Legislativa	

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Pau dos Ferros, o mês “**Dezembro Laranja**”, dedicado à conscientização e ao combate ao câncer de pele.

O câncer de pele é o tipo mais frequente no Brasil, correspondendo a cerca de 30% de todos os diagnósticos de câncer no país, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Trata-se de uma doença que, se diagnosticada precocemente, apresenta altas chances de cura, sendo fundamental o estímulo à prevenção e ao diagnóstico antecipado.

A campanha “Dezembro Laranja”, criada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) em 2014, tem justamente a finalidade de sensibilizar a população sobre a importância da proteção contra os raios solares, do uso de medidas preventivas e da realização de exames periódicos, contribuindo para a diminuição da incidência e da mortalidade causada por este tipo de câncer.

A inclusão da campanha no calendário oficial do Município reforçará a promoção de políticas públicas de saúde, permitindo a realização de palestras, campanhas educativas, atividades nas escolas e mobilizações sociais, em parceria com órgãos públicos, entidades de saúde e a sociedade civil organizada.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). *Câncer de pele não melanoma: introdução*. Rio de Janeiro: INCA, 27 maio 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/pele-nao-melanoma/introducao>. Acesso em: 24 set. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA (SBD). *Dezembro Laranja – campanha nacional de prevenção ao câncer de pele*. Rio de Janeiro: SBD, [2024]. Disponível em: <https://www.sbd.org.br/dezembro-laranja/>. Acesso em: 24 set. 2025.